DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 94, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no do Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 1893 de 25 de agosto de 2023, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo indicados para compor o COMSEA- Conselho de Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para gestão no quadriênio 2023/2026, que fica assim constituído:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Bem-Estar Social:
Titular: FERNANDA GABRIELA CALDEIRA;
Suplente: MÁRCIO JOSÉ SABINO.
2. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: MARIA ELISA CALARI PINOTTI;
Suplente: ANDRÉA ALVES TORRES.
3. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: JOICIELE RODRIGUES;
Suplente: GIULIANA CRISTINA SONEGO ANTONIO.
4. Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento:
Titular: GEBERSON MARCO DE LUCCA FALCAI;
Suplente: GISELA THEREZINHA MONEZI MAGÔLO.
5. Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais:
Titular: JHONE DA SILVA SANTOS;
Suplente: JOSÉ MILTON PAZ DA SILVA.
6. Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:
Titular: JOÃO TITO DA SILVA;
Suplente: FRANCISCO CARLOS PADILHA.
7. Representantes da sociedade civil organizada:
Titular: BENEDITA DONISETE BENTO PEDROSO;
Suplente: ROSILDA FERREIRA DA SILVA.
8. Representantes do Conselho Municipal de Educação/Conselho de Alimentação Escolar:
Titular: CLEIDE TEREZINHA ROBIATI ROVERI
Suplente: LEILSON ROBERTO FRANCELINO
9. Representantes de Pais de Alunos das Escolas Municipais:
Titular: DAIANE APARECIDA BATISTA
Suplente: NATHALY DE BARROS FIGUEIREDO
10. Representantes de Pais de Alunos das Escolas Estaduais:
Titular: LEILA PATRICIA FRANCELINO VITOR
Suplente: KELI FONTINELE ZACCARO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Dobrada, 14 de setembro de 2.023.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
-Prefeito Municipal-

.....